



OFÍCIO Nº 010/DINFRA/PRODIN/IFAM/2016

Manaus, 4 de fevereiro de 2016.

À CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Rua: Pensador, Nº 62 Bairro: Chapada

Manaus/AM CEP: 69050-100


Prezado Senhor,


Encaminhamos a Nota Técnica 017 – DINFRA/PRODIN/IFAM/2016, que trata de alteração de insumo no serviço de fôrma, para adoção de medidas cabíveis.

Atenciosamente,


Prof. Dra. Arlene Brito da Silva
Coord. de Obras e Serviços de Engenharia
Port. Nº 751-GR/IFAM, 05/08/2013

Visto:


Prof. MSc. Jaime Cavalcante Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional IFAM
Portaria nº 2.901-GR/IFAM, de 5/11/2015


15/02/16



NOTA TECNICA 017 - DINFRA/PRODIN/IFAM/2016

Manaus/AM, 04 de Fevereiro de 2016.

DA: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATO N.º 04/2015 – REITORIA.
A(O): PHD ENGENHARIA; EMPRESA CONSTRUMAIS.
ASS.: ALTERAÇÃO DE INSUMO NO SERVIÇO DE FÔRMAS, REFERENTE A OBRA DO GINÁSIO DO CAMPUS TABATINGA. CONTRATO N.º 04/2015-CTBT.

I - DAS INFORMAÇÕES

1. **CONTRATO N.º:** 04/2015-REITORIA;
2. **CONCORRÊNCIA N.º:** 03/2014;
3. **ORDEM DE SERVIÇO N.º:** 004-GD/IFAM/CTB, de 08 de Abril de 2015;
4. **PROCESSO DO CONTRATO N.º:** 23443.002263/2014-53;
5. **ASSUNTO:** Alteração de Insumo;
6. **INTERESSADO:** Construmais Construções e Serviços LTDA- EPP;
7. **ANEXOS:**

7.1 E-mail enviado pela empresa Construmais à comissão de Fiscalização, informando motivos e solicitando alteração.

II - DA ANÁLISE

Em relação à avaliação dos motivos apresentados à execução dos serviços de Fôrmas: **Item 8.3 do item 8 – SUPERESTRUTURA – FORMA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 12mm PARA ESTRUTURA COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.**

Do serviço a realizar no que tange a execução de Projetos de Engenharia, objeto do **Contrato N.º 04/2015-CTBT**, entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/ Campus Tabatinga** e a empresa **Construmais Construções e Serviços LTDA- EPP.**, temos a informar:

1. A contratada informou, através do e-mail, que: **“... não haver disponibilidade do Compensado Resinado no município..”**
2. A contratada solicitou, através do e-mail, que: **“... a substituição do material utilizado para a confecção das fôrmas dos pilares, vigas, lajes e arquibancadas da edificação pertencente ao projeto do Ginásio,...”**

Gabriel



3. A contratada justifica, através do e-mail, que: “... para que não haja atrasos no Cronograma da Obra, sugerimos a substituição....”
4. A contratada compromete-se, através do e-mail, que: “Não haverá nenhum prejuízo às peças em concreto armado confeccionadas com este tipo de forma, uma vez que receberão revestimento com reboco e posterior emassamento e pintura, dando o acabamento final.”

III - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, somos conclusivos por:

1. Fica a contratada ciente de que a execução do serviço em tela e seu resultado final não deverão apresentar desacordo com o projeto.
2. Fica a contratada ciente que deverá arcar com prejuízos, que possam surgir, provenientes dessa alteração.
3. Diante da análise e das considerações, a comissão de fiscalização resolve **aprovar** a alteração solicitada.

Comissão de Fiscalização do Contrato Nº 04/2015-CTBT.

Elias Santos Souza.
Engenheiro civil – DE/IFAM

Arthur Vinicius de Brito
Engenheiro Civil – DE/IFAM

Gabriel Silveira Alencar
Engenheiro Civil – DE/IFAM

Ginásio IFAM Tabatinga - Substituição de Material

De : Engenheiro Brito
<brito.engenharia@hotmail.com>

Qui, 28 de Jan de 2016 13:56

Assunto : Ginásio IFAM Tabatinga - Substituição de Material

Para : Gabriel Alencar IFAM
<gabrielalenca@gmail.com>, Elias Souza IFAM
<elias.souza@ifam.edu.br>, IFAM Arthur
<arthur.vinicius@ifam.edu.br>, Péricles IFAM
<pericles@ifam.edu.br>

Boa tarde,

Informamos a esta Comissão de Fiscalização, que conforme contato por telefone e entendimento entre o Engenheiro Fiscal Arthur Brito e o Engenheiro da Construmais, José Brito.

Ficou acertado a substituição do material utilizado para a confecção das formas dos pilares, vigas, lajes e arquibancadas da edificação pertencente ao projeto do Ginásio, o material especificado na Planilha Orçamentária no sub-item 8.4 do item 8 - SUPERESTRUTURA é **FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12mm P/ ESTRUTURA REAPROV 3 VEZES**, o qual será substituído por **FORMA DE MADEIRA DE TÁBUAS DE TERRA FIRMA COM REAPROVEITAMENTO 3 VEZES**.

Esta substituição se faz necessária por não haver disponibilidade do Compensado Resinado no município, e para que não haja atrasos no Cronograma da Obra, sugerimos a substituição. Não haverá nenhum prejuízo às peças em concreto armado confeccionadas com este tipo de forma, uma vez que receberão revestimento com reboco e posterior emassamento e pintura, dando o acabamento final.

Certos de sermos atendidos em nossa solicitação, agradecemos a atenção prestada.

Sds,

Engº Brito

Construmais
